CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. Fabio Rueda)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 765/2015, que "Altera a lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o saláriomínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III e XIV combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 765/2015, que "Altera a lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas".

Considerando a alta relevância temática, requeiro que seja realizada audiência pública com os seguintes convidados:

- 1. Representante da Associação Médica Brasileira (AMB);
- 2. Representante da Associação Brasileira de Odontologia (ABO);
- 3. José Carrijo Brom, Presidente da Federação Interestadual dos Odontologistas (FIO);
- 4. Representante do Ministério da Saúde.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A remuneração dos médicos e cirurgiões-dentistas é uma questão de extrema importância, não apenas para os próprios trabalhadores, mas para toda a sociedade, uma vez que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados e, por conseguinte, na saúde da população.

Mais do que isso, o salário-mínimo desses profissionais é um fator determinante para atrair e manter talentos na área da saúde em regiões remotas.

Nesta senda, a Lei nº 3.999/1961 estabeleceu parâmetros para a remuneração desses profissionais, mas é imperativo revisar e debater esses valores à realidade econômica e inflacionária atual.

Para tanto, como o Projeto de Lei nº 765/2015 propõe mudanças nos salários desses profissionais, a realização de uma Audiência Pública proporcionará um espaço democrático para o diálogo entre autoridades, representantes dos profissionais de saúde, organizações da sociedade civil e a população em geral.

Diante do exposto, reitero que a participação cidadã é essencial para a construção de políticas públicas mais justas e alinhadas com as necessidades da população, assegurando que as mudanças propostas beneficiem a sociedade como um todo.

Por isso, em face do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2024.

Respeitosamente,

Fabio Rueda DEPUTADO FEDERAL

